

## Lote n.º 4

Título: Automóvel

## 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de seguros automóvel de acordo com o caderno de encargos.

## 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 66330000.

## Lote n.º 5

Título: Responsabilidade civil

## 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de seguros de responsabilidade civil de acordo com o caderno de encargos.

## 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 66330000.

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611068699

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐  
 Fornecimentos ☐  
 Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                    |                                                     |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Organismo<br>Município de Miranda do Corvo         | À atenção de                                        |
| Endereço<br>Praça de José Falcão                   | Código postal<br>3220-206                           |
| Localidade/Cidade<br>Miranda do Corvo              | País<br>Portugal                                    |
| Telefone<br>239530320                              | Fax<br>239532952                                    |
| Correio electrónico<br>camara@cm-mirandadocorvo.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-mirandadocorvo.pt |

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☒ 2 ☒ 7

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Limpeza de faixas de silvicultura preventiva, em faixas de 10 m na rede viária municipal incluindo estradas florestais.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Área do Município de Miranda do Corvo

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

124,30 ha.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias ☒ 1 ☒ 0 ☒ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados de acordo com a recepção das respectivas facturas, no prazo de 60 dias.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração emitida nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil (no caso de pessoas singulares), sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documento de prestação de contas (Modelo 22 e IES) dos três últimos exercícios findos ou os exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido à menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ 2 ☒ 3 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 42,83.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário, multibanco ou cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 2 ☒ 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 ☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do (s) representante (s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 11 horas. Local Edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611068704

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****Anúncio**

**Concepção, adaptação e exploração do espaço destinado à actividade de restauração, situado no primeiro piso do Mercado Municipal de Oeiras, no Centro Histórico de Oeiras**

1 — A entidade promotora do concurso é a Câmara Municipal de Oeiras, Departamento de Projectos Especiais, sita no Edifício da Antiga Fundação de Oeiras, em Oeiras, telefone 214408527 e fax 214408501.

2 — O concurso é público.

3 — O espaço municipal objecto do presente concurso é o primeiro piso do Mercado Municipal de Oeiras.

4 — Constitui objectivo da concessão o direito de exploração do espaço acima identificado, por forma a ser adaptado e equipado, a expensas do concessionário, a espaço polivalente na área da restauração (restaurante/mercearia), o que inclui a concepção e execução de projecto a apresentar e aprovar pela Câmara Municipal de Oeiras.

5 — O prazo de concessão será de 15 anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 5 anos, não podendo contudo exceder, no cômputo total, os 20 anos.

6 — São admitidas propostas com variantes, quer no que respeita ao prazo da concessão, que não poderá, contudo, exceder os 20 anos, quer no que respeita às actividades que, em paralelo, possam coexistir com a actividade de restauração.

7 — Serão admitidos como candidatos todas as pessoas singulares ou colectivas que satisfaçam os requisitos do programa de concurso e que estejam aptas a cumprir as obrigações decorrentes do caderno de encargos.

8 — O processo de concurso e respectivos documentos poderão ser consultados no Departamento de Projectos Especiais, sito no Edifício da Antiga Fundação de Oeiras, em Oeiras, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos, desde a data de abertura do concurso até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso.

9 — Desde que solicitadas, por escrito, até 15 dias úteis após a publicação do anúncio do concurso no *Diário da República*, os interessados poderão obter cópias das peças do processo do concurso, mediante o pagamento prévio de 42 euros, a enviar ou entregar aos interessados nos 5 dias subsequentes à recepção do pedido.

10 — Só serão consideradas as propostas que derem entrada na Câmara Municipal de Oeiras até às 17 horas do 30.º dia útil, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, que deverão ser dirigidas ao presidente do júri, e endereçadas ao Departamento de Administração Geral — Secção de Expediente e Arquivo, Largo do Marquês de Pombal, 2780-501 Oeiras.

11 — As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, acompanhados de tradução devidamente legalizada.

12 — O acto público do concurso realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, pelas 10 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas.

13 — As propostas dos concorrentes serão ordenadas, para efeitos de atribuição da concessão, de acordo com os critérios de valoração e as percentagens de ponderação a seguir indicadas:

a) Conceito comercial — 50%;

b) Qualidade técnica e arquitectónica do projecto de adaptação do espaço — 30%;

c) Remuneração a pagar à C.M.O. — 20%;

14 — Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o período de 180 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos, se nada for requerido em contrário.

15 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 23 de Novembro de 2007.

16 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda em 23 de Novembro de 2007.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

2611068290

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de São João da Madeira.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade.

Localidade:

São João da Madeira.

Código postal:

3700-956.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de São João da Madeira.

À atenção de:

Gabinete de Apoio à Presidência.

Telefone:

256200270.

Correio electrónico:

geral@cm-sjm.pt

Fax:

256200296.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público selecção de parceiro privado para a entidade empresarial local Águas de S. João, E. E. M.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 16.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

São João da Madeira.

Código NUTS: PT116.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

O concurso tem por objecto a selecção de uma pessoa colectiva de direito privado, preferencialmente uma sociedade comercial, para participar, por aquisição de uma participação de 49%, no capital da entidade empresarial local Águas de S. João, E. E. M., cujo objecto é:

I — Por delegação do município de São João da Madeira e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais na área do município.

III — Acessoriamente, as actividades de comercialização de bens, prestação de serviços ou outras, desde que relacionadas, directa ou indirectamente, com o seu objecto.

III — Para efeitos do disposto no n.º 1, a entidade empresarial local Águas de S. João, E. E. M., está investida de poderes de autoridade administrativa, nomeadamente os constantes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas posteriormente.